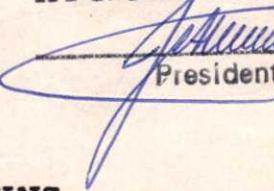




APROVADO Em 19/02/93

  
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

REQUERIMENTO Nº 022/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada copia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de Reformar geral a Estrada que vai para Dois Irmãos, partindo do Entroncamento da Estrada da Água Boa, com a ampliação do Aterro e a construção da Ponte do Rio Piranha, até o limite com o município de Dois Irmãos.

J U S T I F I C A T I V A S

-----

A reforma da estrada do Rio Piranha, tem como finalidade, dar continuidade à integração com o município de Dois Irmãos, como propiciar o escoamento da produção agrícola e pecuária dos moradores da região, além de beneficiar várias famílias de eleitores deste município que residem no município vizinho.

Sendo assim conto com o apoio dos nobres colegas e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia TO, 18 de Fevereiro de 1.993.

Archanjo José Ribeiro

ARCANJO JOSÉ RIBEIRO

Vereador